



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 667/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 652/2022, que exonerou do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o servidor **FREDERICO FERNANDES PIRES**, matrícula nº100121221, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 005312/2022, de 31 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito